

Nerópolis/GO, 05 de janeiro de 2017.

Decreto nº 025/2017

**“NOMEA JUNTA ADMINISTRATIVA PARA  
GERIR O FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica  
do Município de Nerópolis, e usando de competência deferida pelo artigo 58, § 1º, da  
Lei municipal nº 1.693, de 14 de maio de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Junta Administrativa para Gerir o  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes servidores  
efetivos:

GUILHERME DE OLIVEIRA XAVIER NUNES – Gestor;

ELMA MARIA DOS SANTOS FERNANDES - Tesoureira.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,**  
**Estado de Goiás,** aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**